



Comprovante de Publicação

Nº: **33659**

Data/Hora Veiculação: **09/12/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.482/2016**

Assunto: **PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 30.438/2016, E REVOGA O §4º, DO ART. 6º DO MESMO DECRETO, CONFORME ESPECIFICA.**

Identificação:

**4573/2016**

Data Publicação :

**12/12/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 30.482/2016 Súmula: ?Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Créditos Tributários do Município, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 30.438/2016, e revoga o §4º, do art. 6º do mesmo Decreto, conforme especifica.? RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, Art. 56, inciso XII e 127 da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Municipal 2601/2013, Decreto Municipal nº 30.438/2016 e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 011662/2016, DECRETA Art. 1º. Fica prorrogado para até 30 de dezembro de 2016, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Créditos Tributários do Município de Araucária PROREFIS, instituído pela Lei Municipal nº 2.601/2013 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 30.438/2016. Art. 2º.Fica expressamente revogado o §4º, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 30.438, de 11 de novembro de 2016. Art. 3º. As demais previsões insculpidas no Decreto Municipal nº 30.438/2016, permanecem inalteradas. Art. 4º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeito Municipal de Araucária, 09 de dezembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11.662/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.09 16:32:11 -02'00'